DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020 | Ano IV | Edição nº 685 | Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	9
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 5463 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.2500

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$515.572,66 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
23	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	1.300,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02 02 00	GESTÃO E FINANÇAS			
110	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
113	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	6.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02 04 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
140	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	Assistencia Social-Geral		
02 06 01	Educação Básica			
199	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	Ensino Fundamental		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
303	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	26.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		

DECRETO Nº 5463 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.2500

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
317	10.301.0007.2022.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TESOURO Saúde - Geral	17.500,00 F.R.: 0 01 00	
379	10.305.0007.2043.0000 3.3.90.39.00 05 301 011	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS S.A.M.U.	11.000,00 F.R.: 0 05 00	
567	10.304.0007.2042.0000 3.3.90.36.00 05 303 002	Manutenção da Vigilância Epidemiologica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	4.130,00 F.R.: 0 05 00	
586	10.305.0007.2044.0000 3.3.90.30.00 05 312 021	Manutenção da Assistência Farmaceutica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS CORONAVIRUS COVID-19 AQ. MEDICAMENTOS	54.042,66 F.R.: 0 05 00	
587	10.301.0007.2022.0000 4.4.90.52.00 05 301 308	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS ESTRUT. REDE DE SERVIÇOS ATENÇÃO BASICA	99.900,00 F.R.: 0 05 00	
02 10 00	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM			
439	26.782.0015.2026.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutençãoo do SERMES MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recurso Proprio do Municipio	249.000,00 F.R.: 0 01 00	
441	26.782.0015.2026.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutençãoo do SERMES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recurso Proprio do Municipio	36.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 11 00	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
459	15.452.0010.2028.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recurso Proprio do Municipio	3.500,00 F.R.: 0 01 00	
475	15.452.0010.2047.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção de Cemitério Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recurso Proprio do Municipio	700,00 F.R.: 0 01 00	

DECRETO Nº 5463 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.2500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 54.042,66

Fontes de Recurso
05 00 54.042,66

Superávit Financeiro: 99.900,00

Fontes de Recurso
05 00 99.900,00

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

20	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-1.800,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
25	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-1.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		

02 02 00 GESTÃO E FINANÇAS

109	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-10.500,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
118	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-119.500,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

155	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	-3.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	Assistencia Social-Geral		

02 06 01 Educação Básica

200	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-3.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	Ensino Fundamental		

DECRETO Nº 5463 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.2500

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

352	10.304.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiologica	-38.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
355	10.304.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiologica	-2.500,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 002	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		
358	10.304.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiologica	-1.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 002	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		
362	10.304.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiologica	-630,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 002	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		
376	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	-11.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 011	S.A.M.U.		

02 08 00 CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

396	13.392.0008.2023.0000	Manutencao da Promoção de Eventos Culturais e Turismo	-4.700,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		

02 10 00 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

435	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	-36.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
443	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	-10.000,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		

02 11 00 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

DECRETO Nº 5463 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.2500

457	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	-6.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	130 000	CIDE-Cota-Parte Contrib. Int. Dom.Econom		
482	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	-50.000,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
485	15.452.0010.2029.0000	Manutenção da Iluminação Pública	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
477	15.452.0010.2047.0000	Manutenção de Cemitério Municipal	-10.000,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
488	17.512.0302.2046.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	-33.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
CELSO SA SILVA

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriturária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

_____
ELIANA TEREZINHA PAGIATO

DECRETO Nº 5464 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.2519

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$2.300,00 distribuidos as seguintes dotações:

02 04 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
555	08.243.0004.2010.0000	Proteção Especial de Alta Complexidade	2.300,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 008	COVID-19 PROTEÇÃO S. ESPECIAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 04 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
552	08.243.0004.2010.0000	Proteção Especial de Alta Complexidade	-2.300,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 006	COVID-19 PROTEÇÃO S. ESPECIAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
CELSO SA SILVA

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriturária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

_____
ELIANA TEREZINHA PAGIATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº 5.459 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Protocolo 551773 05.10.2020

Dispõe sobre a homologação de cargos do Processo Seletivo nº 002/2020 e dá outras providências.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado para todos os fins de direito, o Resultado e Classificação Final nos termos do Edital de Processo Seletivo nº 002/2020, para contratação temporária e eventuais substituições dos cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Técnico de Radiologia.

ARTIGO 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, na ordem de classificação e necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes e a apresentação dos documentos complementares, mediante convocação.

ARTIGO 3º - A validade do Processo Seletivo, ora homologado será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Prefeito Municipal.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 30 de setembro de 2.020.

CELSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO
Escrituraria

SEVERÍNIA Construindo um Futuro Melhor
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP. 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Portarias

PORTARIA Nº 9.839 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

- Dispõe sobre readaptação de funcionário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA: a partir desta data, nos termos do Artigo 32, parágrafos 2º da Lei Complementar 1.673/2006, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo efetivo, a Servidora ADEVANILDE GONÇALVES ALBUQUERQUE RICCIARDI, RG 8.544.659 SSP SP, ocupante do cargo de Professor Educação Básica (PEB I), setor 22-ENSINO FUNDAMENTAL 60%.

Fixa sua sede na Escola EMEF LUIGI VITALE (FREI PAULINO), readaptando em serviços compatível com a sua superveniente limitação de capacidade física e mental, verificada em inspeção médica, por tempo indeterminado.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 14 de outubro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 14 de outubro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 9.840 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

- Dispõe sobre readaptação de funcionário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA: a partir desta data, nos termos do Artigo 32, parágrafos 2º da Lei Complementar 1.673/2006, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo efetivo, a Servidora CLEIDE ROCHA DE OLIVEIRA MARINE, RG 17.622.724-6 SSP SP, ocupante do cargo de Professor História (PEB II), setor 22-ENSINO FUNDAMENTAL 60%.

Fixa sua sede na Escola EM ESMERALDA DUARTE DA SILVA, readaptando em serviços compatível com a sua superveniente limitação de capacidade física e mental, verificada em inspeção médica, pelo período de 1 (um) ano a contar de 11/12/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 14 de outubro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 14 de outubro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 9.841 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

- Dispõe sobre readaptação de funcionário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA: a partir desta data, nos termos do Artigo 32, parágrafos 2º da Lei Complementar 1.673/2006, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo efetivo, o Servidor ANDRÉ LUIZ IESI SOBREIRO, RG 23.776.229-8 SSP SP, ocupante do cargo de Professor Educação Básica (PEB II), setor 22-ENSINO FUNDAMENTAL 60%.

Fixa sua sede na Escola EM JOÃO CAMACHO, readaptando em serviços compatível com a sua superveniente limitação de capacidade física e mental, verificada em inspeção médica, por um período de 2 (dois) anos a partir de 11/07/2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 14 de outubro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 14 de outubro de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 9.842, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

- Dispõe sobre nomeação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data o servidor CLOVIS BATISTA DE OLIVEIRA, RG. nº MG 10.469.927, para exercer cargo de MÉDICO ORTOPEDISTA, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, para o qual foi habilitado mediante regular Concurso Público nº 01/2016, classificado em 1º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia ”T”, aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 21 de outubro de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão:- Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/2020.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: - 08:00 horas do dia 28/10/2020.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 12/11/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÁS 09:00 horas do dia 12/11/2020.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br ou através do site www.severinia.sp.gov.br

Severínia-SP, 27 de outubro 2020.

CELSO DA SILVA

PREFEITO